



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano VII - Edição nº 00954 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E5F0ACAC2F079A0BF6C6C0363720685

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETOS/GP Nº 354 A 356, SOUTO SOARES/BA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.
DECRETO/GP Nº 357, SOUTO SOARES/BA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2022 - "NOMEIA O DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL JONIVAL LUCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - 022/2022PMSSIN - DOURADO PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA
- ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR AO CONTRATO Nº 082/2022FOR- PMSS RAIR SÁ TELES.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 354, Souto Soares/BA, em 14 de outubro de 2022

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor HESIODO KERLEY MIRANDA ALVES, fiscal de limpeza, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 17 de outubro de 2022, estendendo-se até o dia 17 de janeiro de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 355, Souto Soares/BA, em 14 de outubro de 2022

**“Exonera o Diretor de Compras e Licitação,
e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Eutácio Vieira Viana Filho do cargo de Diretor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 356, Souto Soares/BA, em 14 de outubro de 2022

“Nomeia o Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Administração, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Eutácio Vieira Viana Filho, para exercer o cargo de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 357, Souto Soares/BA, em 14 de outubro de 2022

“Nomeia o Diretor Clínico do Hospital Municipal Jonival Lucas, e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Bruno Matos da Matta, para exercer o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal Jonival Lucas.

Art. 2.º Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2022PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “**Selva Branca**” no dia 15 de Outubro, que será realizado em praça pública, em comemoração à padroeira Nossa Senhora Aparecida, da comunidade de Morrinhos de Baixo, neste Município de Souto Soares/BA.

Contratada: **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000.

Valor Global: R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Homologação/Adjudicação: 14 de Outubro de 2022.

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 179/2022PS-PMSS - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2022PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “**Selva Branca**” no dia 15 de Outubro, que será realizado em praça pública, em comemoração à padroeira Nossa Senhora Aparecida, da comunidade de Morrinhos de Baixo, neste Município de Souto Soares/BA.

Contratada: **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.892.172/0001-03, com sede na Rua Bahia, nº 99, Bairro Pindorama, Ipirá/BA, CEP: 44.600-000.

Valor Global: R\$ 32.350,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Embasamento Legal: Art. 25, Inciso III, § 1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, combinado com a Instrução nº 02/2005 do TCM-BA

Dotação Orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Data de Contrato: 14/10/2022.

Prazo de Vigência: 14/10/2022 a 31/12/2022

André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2022. PA nº 042/2022. Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender aos alunos da Rede de Ensino Básico, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Souto Soares/BA. Menor Preço Global. Julgamento: 26/10/2022 às 9:30h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 967673. O edital completo também está disponível no DOM através do site www.soutosoares.ba.gov.br. Fone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 14/10/2022. Amaury Alves Batista Junior - Presidente da CPL.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2022FOR-PMSS
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2022FOR-PMSS,
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO
SOARES E A EMPRESA – **RAIR SA TELES BISPO**

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 082/2022FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 29/04/2022, com vencimento em 29/04/2023;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 082/2022FOR-PMSS, firmado em 29/04/2022, com a Empresa **RAIR SA TELES BISPO**, inscrita no CNPJ sob nº 39.750.042/0001-85, com sede na Rua Elsie Guanases, 128, Centro, nesta Cidade, cujo objeto é a aquisição e instalação de janelas de vidro temperado para atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 082/2022FOR-PMSS, passando a vigorar a partir da presente data.

O valor a ser aditivado será de **R\$ 1.908,45** (um mil, novecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 15,00% (quinze por cento) do valor do contrato original, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 082/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 14 de Outubro de 2022.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
Prefeito Municipal
Contratante

RAIR SA TELES BISPO
CNPJ: 39.750.042/0001-85
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:

1